

## **Despacho N.º 36-PR/2020 (LUTO MUNICIPAL)**

**FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público o seguinte:

É com enorme pesar e consternação que tomei conhecimento do falecimento de **Carlos Tiago Fernandes Paulo**, Presidente da Direção da Associação Comercial Industrial e Serviços de Mogadouro (ACISM), o qual nos deixa de forma prematura aos 40 anos.

Como empresário, desde muito cedo demonstrou ser um grande impulsionador não só no nosso concelho, mas também nos concelhos limítrofes.

Como Presidente da ACISM, idealizou muitos projetos em prol do comércio, indústria, serviços e do crescimento económico do concelho de Mogadouro, que acabou agora por ver interrompida tragicamente essa tarefa.

Neste momento de luto, não quero deixar de prestar uma sentida homenagem ao Carlos Tiago Fernandes Paulo, pela sua dedicação e apego aos valores, que une todos os mogadourenses neste momento de perda.

Assim, no uso da competência que me confere o nº3, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino:

- 1- Dois dias de luto municipal, nos dias 19 e 20 de outubro de 2020;**
- 2- A colocação da bandeira do Município de Mogadouro a meia haste, em todos os edifícios municipais;**
- 3- A apresentação em nome de todo o executivo da Câmara Municipal de Mogadouro, das mais profundas e sentidas condolências a toda a família e amigos.**
- 4- A submissão do presente despacho a ratificação do executivo da Câmara Municipal, na próxima reunião;**
- 5- A publicação deste meu despacho na página da intranet, internet e demais meios de publicitação do Município.**

*Paços do Município de Mogadouro, 19 de outubro de 2020.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

  
*(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)*